  

# DECLARAÇÃO DE ELEGIBILIDADE TERRA BRASIL

Protocolo no gov.br:

# Linha de Financiamento: PNCF Mais

1. **Identificação do (a) Agricultor (a) Familiar**

Nome:

CPF: Estado civil: (a) RG: Órgão emissor:

Data de nascimento:

Nome do Cônjuge:

Possui DAP - Número DAP Número CADúnico

Endereço:

Bairro/localidade: Município: UF: PR

CEP:

Email: taisfercar@gmail.com Fone/celular: Apelido (opcional):

# Sobre o imóvel Rural explorado:

Denominação do imóvel:

Localização do Imóvel:

Área do estabelecimento: , ha

É proprietário do imóvel principal? (sim / não)

Nome ou razão social do proprietário:

CPF/ CNPJ do proprietário: -

# Características Socioeconômicas do(a) Agricultor(a) Familiar:

Condição de posse e uso da terra:

Atividades principais: , , ,... Área explorada do estabelecimento: , hectares.

# Declaração e apresentação de comprovantes do pretenso beneficiário

* 1. Declaro que conheço as regras e condições do TERRA BRASIL - Programa Nacional de Crédito Fundiário por meio do qual solicito financiamento, com plena ciência das normas de execução do Programa e afirmo que são verdadeiras todas as declarações que aqui subscrevo, sob pena de sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável.
	2. Declaro que minha renda familiar anual é até R$49,796.98 (QUARENTA E NOVE MIL, SETESSENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) conforme os termos estabelecidos nos Manuais Operativos do TERRA BRASIL.
	3. Declaro que não possuo patrimônio familiar superior a R$80,000.00\* (OITENTA MIL REAIS).
	4. **(\*Excepcionalmente, este limite poderá ser ampliado para R$ 100.000,00 (cem mil reais) quando se tratar de negociação entre herdeiros de imóvel rural objeto de partilha decorrente de sucessão, desde que, no mínimo, oitenta por cento do patrimônio aferido seja decorrente da parcela da herança no imóvel objeto do financiamento).**
	5. Declaro que a comprovação do resultado da minha atividade rural foi atestada por técnico qualificado, competente para apuração de renda bruta familiar no âmbito dos programas de crédito rural da agricultura familiar, bem como observados os regramentos específicos da Receita Federal do Brasil.
	6. Declaro que a comprovação de benefícios sociais e previdenciários, e demais rendas provenientes de atividades não agrícolas desenvolvidas no estabelecimento e fora dele, foram apresentados e atestados pelo técnico qualificado e credenciado.
	7. Declaro que não fui, nos últimos 3 anos, proprietário de imóvel rural com dimensões superiores à área de uma propriedade familiar.
	8. Declaro que nunca fui beneficiado de qualquer outro programa de Reforma Agrária (federal, estadual ou municipal). Declaro que não exerço função pública federal, estadual ou municipal.
	9. Declaro que nos últimos 15 anos pratiquei atividades agropecuárias e que durante esse tempo, acumulei, no mínimo, 5 anos de experiência nessa área, comprovado conforme Manual de Operações do PNCF.
	10. Declaro que participei da escolha e conheço a área selecionada e, que seu tamanho e características são aptas para o desenvolvimento de atividades agropecuárias, portanto, terei condições de honrar os compromissos assumidos junto ao TERRA BRASIL.
	11. Declaro que conheço as normas do TERRA BRASIL.
	12. Declaro que não sou promitente comprador nem possuidor de direito de ação e herança sobre imóvel rural.
	13. Declaro que estou ciente o acesso ao Programa a partir de informações falsas ou de quaisquer outros expedientes ilícitos, será obrigado a restituir os recursos financiados devidamente atualizados, além de ressarcir o erário pelo custo da captação indevida dos recursos, sem prejuízo de outras sanções penais e cíveis cabíveis.

# ATESTE DO AGRICULTOR FAMILIAR

Por fim, atesto que estou ciente de que, se constatada falsidade ideológica ou documental nestas declarações não serei beneficiado pelo Programa e ainda responderei civil e criminalmente, na forma do art. 299 e seguinte do Código Penal.

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), que as informações acima correspondem à verdade.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
|  |  |  |
| ASSINATURA: |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
|  |  |  |
| ASSINATURA: |

**NO CASO DE ASSINATURA A ROGO**

polegar

|  |  |
| --- | --- |
|  |  |
|  |  |
| ASSINATURA: |
|  |  |
|  |  |
| ASSINATURA: |
|  |  |
|  |  |
| ASSINATURA |

# ATESTE DA ENTIDADE CREDENCIADA PARA EMISSÃO DE ELEGIBILIDADE

Atesto que o (a) pretenso Beneficiário do PNCF (a) acima identificado (a) possui experiência e atende aos critérios definidos no [**Decreto nº 4.892, de 25 de novembro de 2003**](http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw_Identificacao/DEC%204.892-2003?OpenDocument) para elegibilidade do beneficiário (a) ao TERRA BRASIL - PNCF.

Nome da Entidade:

Técnico Responsável:

Assinatura do Técnico:

CPF:

Local: Data: / /

# RELATÓRIO DE APURAÇÃO DE RENDA FAMILIAR ANUAL

1. PERIODO DE APURAÇÃO (ÚLTIMOS DOZES MESES) MES \_/ANO

# G.1.) Resultados da Atividade Rural:

|  |
| --- |
|  |
|  | **Receita - R$ (A)** | **Despesas - R$ (B)** | **Renda Líquida ( A - B)** |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |

\* Entende-se por atividade rural as rendas, bem como os serviços afins prestados pelo produtor, de acordo com as disposições legais em vigor; (Res 4.174 art 1º § 1º II) e (Manual de Crédito Rural,Título – “1”, CAPÍTULO – “1”, SEÇÃO – “4”, item “4-C”).

# G.2.) Benefícios sociais e previdenciários:

|  |  |
| --- | --- |
|  | **Valor (R$)** |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |

|  |  |
| --- | --- |
|  |  |

* Deve-se descrever os benefícios sociais e previdenciários de cada um dos membros da unidade familiar.

# G.3.) Demais Rendas provenientes de Atividades Desenvolvidas no Estabelecimento e Fora dele:

|  |  |
| --- | --- |
|  | **Valor (R$)** |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |

* Deve-se descrever os benefícios sociais e previdenciários de cada um dos membros da unidade familiar.

Total da RENDA BRUTA FAMILIAR ANUAL:

# R$ (Valor por extenso)

1. **ATESTE DO TÉCNICO DA ENTIDADE CREDENCIADA**

Atesto que auferi a renda do (a) pretenso Beneficiário do TERRA BRASIL - PNCF (a) acima identificado (a) conforme quadros descritos acima, atendendo aos critérios definidos no [**Decreto nº**](http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw_Identificacao/DEC%204.892-2003?OpenDocument)[**4.892, de 25 de novembro de 2003**](http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw_Identificacao/DEC%204.892-2003?OpenDocument) para elegibilidade do beneficiário (a) ao TERRA BRASIL - PNCF.

Nome da Entidade:

Nome do Técnico:

Assinatura do Técnico:

CPF:

Local: Data: / /